



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 18 DE março DE 2002.

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 103 Livro 12 Folha 65<sup>v</sup> Data 18/10/02  
Horas 17:35  
*Oscauze*  
FUNACIONARIO

Dispõe sobre abertura do Crédito Especial para o fim que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$80.000(Oitenta Mil Reais), para ocorrer as despesas com a continuação da sede da Polícia Federal, nesta cidade, que receberá a seguinte classificação orçamentária:

- 07- Secretaria de Viação Serv. Públicos
- 03- Viação Serviços Públicos
- 06- Segurança Pública
- 153- Defesa Terrestre
- 0002- Manut. Revit. dos Órgãos da Adm. Central
- 4.4.9051 – Obras e Instalações

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito acima, serão usados os recursos da alienação de veículos, doados à municipalidade pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, no valor de R\$40.000,00(Quarenta Mil Reais) e a diferença de cancelamento de Dotação Orçamentária 02.01.04.122.0002-2003-3390.39, valor de R\$40.000,00 totalizando R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais).

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 18/03/02  
*Oscauze*



2

ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

2002.

Barra do Garças/MT, 18 de maio de

  
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal





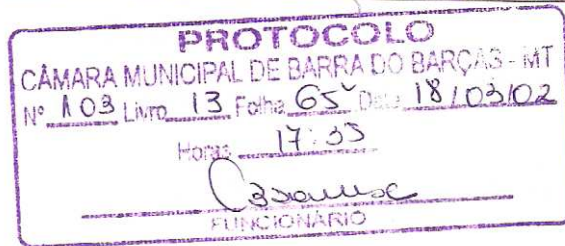


3

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MENSAGEM Nº 013 DE 18 DE março DE 2.002.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,



Mais uma vez estamos recorrendo a esse Poder Legislativo, buscando aprovação desta casa de Lei ao Projeto em anexo.

Trata-se de um Projeto que visa autorização para repassar à Superintendência da Polícia Federal R\$80.000,00 ( Oitenta Mil Reais) alocado através da alienação de veículos à municipalidade, para que o produto da venda seja usado na conclusão da obra de sua sede nesta cidade.

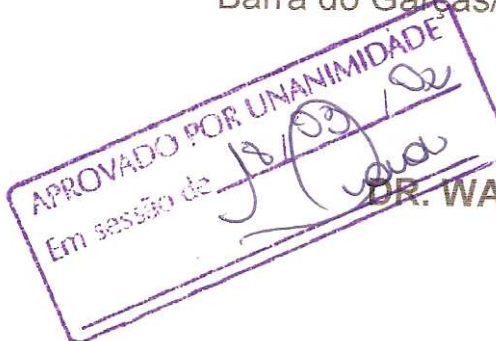
Não precisamos repetir mas, somente para recordar, a importância que tem essa obra para nossa cidade. Dela depende a permanência da Corporação aqui em Barra do Garças. Dela depende nossa segurança e de todos desta região, que já está se tomando caminho do tráfego de drogas e de roubo de caminhão e veículos menores para o mesmo fim.

Portanto, entendemos ser nosso dever colaborar com a execução da referida obra, a fim de que a Polícia Federal seja definitivamente fixada nesta cidade.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 18 de março de 2.002.



DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal





4

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº -  
013/2002 de autoria Peeler  
Josécelso Juvenil

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE LEI, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 / 03 / 2002.

  
**Ver. WALTER NAVES DE SOUZA**

*Presidente*

  
**Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

*Relator*

  
**Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**

*Membro*







ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da  
Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em  
14/03/2002.

  
Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO  
Presidente

  
Ver.Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Relator

  
Verª. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E  
COMUNICAÇÕES

PARECER



Ao PROJETO DE LEI n.º  
013/2002.

De autoria: Roder Josécehiro

J. Municipal

A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, analisando o presente Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-

MT,  
18/03/2002.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Ver. Presidente

**ANTONIO MORAES NETO**  
Ver. Relator

**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Ver. Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

7

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 013/2002 - Poder Executivo Municipal*

Vereadores	Legenda	Partido atual	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
LEIDA RESENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	Sem Partido			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MESSIAS DANTAS DE ALMEIDA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELINTON MARCOS R. OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.: *Jherik*

APROVADO POR LINANIMIDADE  
EM SESSÃO DE 18/03/02  
*Jherik*